

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

ATA N° 02/99

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, reuniram-se em Sessão Extraordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul, os Vereadores: ARI GASTÃO PETRY, WERNO FRANCISCO BOURSHEID, EGON HERBERT , LUIZ FINGER, HELIO KAEFER, NOLAR SCHAEDLER, PLINIO MEIRER, MYRTHES ROHR E JOCELIR DE OLIVEIRA. As dezenove horas o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Vereador Ari Petry, deu por aberto os trabalhos, cumprimentando aos presentes, convidou o Vereador Werno Bourscheid, para a leitura do texto bíblico. Em continuidade o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa dos trabalhos para a leitura da Convocação, com a seguinte pauta: 1º PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUBSIDIAR EMPRESA INDUSTRIAL; 2º PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em seguida o Presidente da Mesa convidou o Srº Roque José Reichert, Prefeito Municipal, para fazer uso da palavra. O Prefeito Municipal agradeceu a oportunidade, cumprimentando a todos, reportou-se de imediato sobre os Projetos de Lei em pauta. Justificou o motivo da convocação aos Senhores Vereadores, finalizou agradecendo aos Vereadores pelo empenho de comparecer prontamente para apreciar os Projetos em Sessão Extraordinária. Em continuidade o Presidente da Câmara, solicitou ao Secretário a leitura do Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a Subsidiar Empresa Industrial. Colocado em discussão manifestou-se o Vereador Jocelir elogiando o Projeto de Lei e apresentando uma emenda no seguinte teor: Art. 2º - A presente Lei terá vigência enquanto a empresa cumprir com a sua finalidade, fim, que é gerar empregos. Colocada a emenda em votação foi aprovada por unanimidade. Colocando o Projeto de Lei com a emenda em votação foram aprovadas por unanimidade. Lido a seguir o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar operação de crédito e dá outras Providências. Posto em discussão e não havendo manifestante foi aprovado por unanimidade. Nada mais para a pauta da Sessão, o Presidente agradeceu a presença de todos, em especial aos Vereadores que atenderam prontamente à Convocação e

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

compareceram em unanimidade para deliberar sobre a pauta do dia. Agradeceu igualmente a presença do Prefeito Municipal, que se dispos a esclarecer os Projetos de Lei. Encerrando a Sessão o Presidente convidou a todos para o inicio dos trabalhos em 02 de março de 1999, em hora regimental. Salvador do Sul, 03 de fevereiro de 1999.